



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 241/2021

DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA MUNICIPAL.

Art. 1º Todos os veículos, máquinas e equipamentos de propriedade do Município de Itajaí, bem como os locados, cedidos ou de propriedade de prestadoras de serviços contratadas, utilizados na execução de obras e serviços de limpeza e conservação para os órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal deverão ser identificados.

Art. 2º A identificação será realizada mediante a colocação de adesivo fixo nas laterais dos veículos, máquinas e equipamentos, em posição de fácil visibilidade à distância, com indicação do órgão a que serve acompanhado da expressão "A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ".

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Considerando que há vários contratos de prestação de serviços vigentes em nosso Município e que grande parte deles contemplam a utilização pelas empresas contratadas de veículos, máquinas e equipamentos em geral, é necessário que os referidos possuam identificação de que estão sendo utilizados para prestação de serviços para Itajaí, a fim de que a população possa colaborar com a fiscalização dos trabalhos contratados e evitar ações judiciais por subcontratações e fraudes.

O presente projeto encontra respaldo constitucional e legal, pois atende aos princípios que norteiam a Administração Pública, visando, especialmente, dar maior transparência ao uso dos bens e dinheiro público.

Ainda, não há vício de iniciativa, pois a matéria não compreende as definidas como exclusivas do Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como não interfere em suas atribuições típicas de gestão e não gera despesas.

Sendo o que tinha para o momento, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração e conto com o apoio dos nobres pares para aprovação.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB